



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE		
MATÉRIA:	Indicação nº 029/2021	
Entrada:	09/06/2021	
Matéria lida em:	10/06/2021	
Matéria votada em:	10/06/2021	
Votação:	08 Favoráveis:	— Contrários
	— Abstenções	
<input checked="" type="checkbox"/> Aprobada	<input type="checkbox"/> Rejeitada	
<i>R.S. Silva</i>		
<del>Rogério Santos da Silva</del>		

~~Rogério Santos da Silva~~  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 029/2021

De 08 de junho de 2021

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Fabiano Batista dos Santos, que este subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Solicito que o Poder Executivo diante das suas possibilidades, realize a coleta de lixo em todos os povoados do município de Pinhão, ao menos uma vez por semana”.**

#### JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa diminuir ou acabar com o acúmulo de lixo que são despejados nas vias que dão acessos a esses povoados, como também nas rodovias, causando mau cheiro e degradando o meio ambiente.

*Fabiano Batista dos Santos*  
**Fabiano Batista dos Santos**  
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
**RECEBIDO EM**

09/06/2021

*Ney Paulo Andrade Almeida*